



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO ÁGAPE MISSÕES URBANAS**

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 000068/2022SEDS-PRC-2021-00736-DM

OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 49.532,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais)**

EXERCÍCIO: **2022**

ADVOGADO (S) / N° OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO :

Nome: CÉLIA KOCHEN PARNES

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA :

Nome: PATRICIA CRISTINA DA SILVA LIMA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Cargo: Presidente

CPF: 223.714.578-41

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo :

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO :

Nome: CÉLIA KOCHEN PARNES

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA :

Nome: PATRICIA CRISTINA DA SILVA LIMA

Cargo: Presidente

CPF: 223.714.578-41

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022

PATRICIA CRISTINA DA SILVA LIMA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ÁGAPE MISSÕES URBANAS

CÉLIA KOCHEN PARNES
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: CÉLIA KOCHEN PARNES - 15/02/2022 às 15:55:54
Assinado com senha por: PATRICIA CRISTINA DA SILVA LIMA - 15/02/2022 às 08:27:10
Documento N°: 050236A0852572 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0852572>



SEDS CAP2022000072DM